



ANO XVI – Nº1264– Major Sales-RN, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 193/2021-GP, de 19 de outubro de 2021.

Convocação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.08.03.012.001

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.08.03.012.002

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.08.03.012.002

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.08.03.012.003

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 193/2021-GP, de 19 de outubro de 2021.

Constitui e designa os membros da Comissão de Gerenciamento e Controle de oferta hídrica no âmbito do município de Major Sales/RN e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de atender o interesse do serviço público municipal local;

Considerando as inúmeras demandas advindas da população;

Considerando a urgência que o caso requer;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Considerando a necessidade de gerenciamento e controle da oferta hídrica no âmbito deste município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gerenciamento e Controle de oferta hídrica, a saber:

I – MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, brasileira, residente e domiciliada à Rua Maria de Lourdes Maia Gonçalves, 32 – Centro, Major Sales/RN, portadora do RG nº 861626 - SSP/RN e CPF nº 779.456.894-34, prefeita municipal de Major Sales;

II – CARLOS JOSÉ FERNANDES, brasileiro, residente e domiciliado na Fazenda São Miguel, Zona Rural, Major Sales/RN, portador do RG nº 1.513.716-SSP/PB e CPF nº 768.165.914-53, Controlador Geral do Município de Major Sales;

III – KELLYSON LUIZ PINHEIRO MAFALDO, brasileiro, residente e domiciliado à Rua João André de Moraes, s/n, Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 1662765 – SSP/RN e CPF nº 026.802.944-08, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Major Sales;

IV – WADNA LUCIA DA CRUZ DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada na Fazenda Bom Jardim, Zona Rural, Major Sales/RN, portadora do RG nº 2075570 – SSP/RN e CPF nº 048.694.394-17, Secretária de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos de Major Sales;

V – FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Beijamim Franco, 58, Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 2202251 – SSP/RN e CPF nº 058.639.754-07, Vereador, representante do poder Legislativo Municipal de Major Sales;

VI – MANOEL CLÁUDIO DAVID, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Luiza Franco da Silva, 50, Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 1815490 – SSP/RN e CPF nº 008.667.794-26, Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Piscicultura de Major Sales;

VII – GERALDO MANOEL DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua João André de Moraes, s/n, Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 766614 – SSP/RN e CPF nº 444.118.551-00, Encarregado da Divisão de Abastecimento D'Água de Major Sales;

VIII – FRANCISCO GILSON DE PAIVA SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Maria de Quinco, 60, Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 002023719 – SSP/RN e CPF nº 913.426.514-72, representante das Igrejas Evangélicas de Major Sales;

IX – FRANCISCO EVERTON SOUZA ROSA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Francisco André de Moraes, 07, Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 2796366 e CPF nº 101.690.864-45, representante da Igreja Católica de Major Sales.

X – GINALDO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Primo Fernandes, Centro, Major Sales/RN,



portador do RG nº 08393710-2 – SSP/RJ e CPF nº 011.813.157-51, representante da Rádio Comunitária Princesinha do Oeste de Major Sales;

XI – FRANCISCO DE ASSIS, brasileiro, residente e domiciliado na Fazenda Nova, 390, Zona Rural, Major Sales/RN, portador do RG nº 001036906 – SSP/RN e CPF nº 315.072.124-53, representante da sociedade civil organizada de Major Sales;

XII – VICENTE FRANCISCO FILHO, brasileiro, residente e domiciliado à Rua José Evaristo, s/n, Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº e CPF nº 851.551.604-97, representante da Secretaria de Obras e Urbanismo de Major Sales.

Art. 2º Aos membros designados, em razão do presente, compete:

- I – Coordenar e promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos;
- II – Arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;
- III – Planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos;
- IV – Sugerir ao poder executivo municipal a aplicação das sanções pertinentes, em caso de descumprimento do estabelecido nesta portaria e nas deliberações desta comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN, 19 de outubro de 2021.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao
Ilmo. Sr.
Euzimar Dias de Castro
MD. Representante Legal da empresa
EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP
27.400.853/0001-77
Rua Manoel Barreto, nº 66, CEP nº 59.908-000, Centro, São Francisco do Oeste/RN.

Na forma do art. 64 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, convoca através de seu representante a empresa EUZIMAR D DE CASTRO

EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.400.853/0001-77, com endereço na Rua Manoel Barreto, nº 66, CEP nº 59.908-000, Centro, São Francisco do Oeste/RN, representada pelo Sr. EUZIMAR DIAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 020.385.434-96, Portador da Cédula de Identidade nº 1.497.148 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Julimar Freire de Freitas nº 04, Centro, CEP: 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Termo de Contrato nº 2021.08.26.015.001, decorrente da Tomada de Preços nº 2021.08.26.015TP, consoante as disposições do item 27 do instrumento convocatório.

Informamos que a grantia contratual deverá ser apresentada em até dez dias após a assinatura do contrato, na forma do item 18.4.4.9 do edital, consoante as disposições dos artigos 55 e 56 da Lei nº 8.666/93.

Cumpre-nos alertar, que a desatenção injustificada configura quebra de obrigação legal, esenjando a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

Major Sales/RN, 20 de outubro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.08.03.012.001
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº
2021.08.03.012CP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR SALES/RN
CREDENCIADA: FRANCISCA JELSSILEIDE DA
SILVA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações,, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei



Orçamentária Anual - exercício de 2021, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2021.08.03.012CP, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO: é de R\$ 4.232,00 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.54 – PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.365.012.1.38 – MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.38 – MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.361.012.1.25 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.32 – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de outubro de 2021.

ASSINANTES:
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Francisca Jelssileide da Silva – CREDENCIADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.08.03.012.002
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº
2021.08.03.012CP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CREDENCIADA: FRANCISCO GILSON DE PAIVA SOUZA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações,, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2021.08.03.012CP, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO: é de R\$ 4.845,50 (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.54 – PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.365.012.1.38 – MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.38 – MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.361.012.1.25 – MANUTENÇÃO DO





PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.32 – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Francisco Gilson de Paiva Souza – CREDENCIADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.08.03.012.003
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº
2021.08.03.012CP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CREDENCIADA: FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações,, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2021.08.03.012CP, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO: é de R\$ 10.035,00 (Dez Mil e Trinta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.54 – PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.365.012.1.38 – MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.38 – MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.361.012.1.25 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.32 – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Francisco Elianto Faustino da Costa – CREDENCIADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com

